



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.072, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de outubro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
25.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2234	01	00046	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	5.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 1038	05	01542	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	73.000,00
TOTAL						78.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	78.000,00	0,00		0,00	0,00	78.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
23.01.00	4.4.90.00.00	19 126 7001 - 2039	01	01343	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	05	01473	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	5.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	05	01538	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	51.700,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	05	01559	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	18.300,00
TOTAL						78.000,00

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	FONTE		
		DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	5.000,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	FONTE		
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLE	
15.451	5003.1038					PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	73.000,00
TOTAL GERAL							78.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23.00	23.01	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO						
23.00	23.01	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO						
19							CIENCIA E TECNOLOGIA	
19.126							TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
19.126	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
19.126	7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-3.000,00
34.00	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
34.00	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
15							URBANISMO	
15.122							ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-51.700,00
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV COMPLE	
15.451	5003.2174						RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-18.300,00
26							TRANSPORTE	
26.782							TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV COMPLE	
26.782	5003.2175						CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-5.000,00
TOTAL GERAL								-78.000,00